

Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

Código

PL 07

Versão

01

Aprovação

Reunião de Dir. Exec.

Expedição

24/01/2020

Nº Ata

002/2020

Sumário

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES.....	3
2.1 Áreas de Aplicação.....	3
2.2 Definições Conceituais	3
3 DIRETRIZES	4
3.1 Princípios	4
3.2 Estratégia de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental	4
3.3 Gerenciamento dos Princípios e da Estratégia	5
3.3.1 Quanto aos Produtos e Serviços.....	5
3.3.2 Quanto às Relações com seus Stakeholders	5
3.3.3 Quanto às Relações com o seu Público Interno.....	5
3.3.4 Relação com Fornecedores	6
3.3.5 Relação com Clientes	6
3.3.6 Relação com a Sociedade	6
3.3.7 Quanto ao Meio Ambiente	6
3.3.8 Quanto a Relação com Acionistas e Investidores	7
3.4 Compromissos e Prestações de Contas	7
4 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	7
5 BASE REGULATÓRIA / LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	8
6 REGULAÇÃO INTERNA ASSOCIADA.....	8
7 DISPOSIÇÕES FINAIS	9

1. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo ratificar o compromisso da Warren com a busca pelo desenvolvimento sustentável, bem como formalizar, no âmbito institucional, a estratégia de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental da Instituição.

Nesta política expressamos nossos princípios, estratégias e diretrizes para a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, que visa auxiliar a criação de ações estratégicas contínuas relacionadas à governança a fim de gerenciar o risco socioambiental.

2. DEFINIÇÕES

A Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental é o conjunto de diretrizes institucionais e normas que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios da Instituição e na relação com as partes interessadas, sejam elas, os Colaboradores, Fornecedores, Parceiros e Clientes.

Buscamos a realização de ações que visam promover a educação financeira, a integração com questões socioambientais aos negócios e a adoção de métodos transparentes nas práticas diárias, construindo relacionamentos equilibrados e perenes.

2.1 Áreas de Aplicação

Esta política é aplicada a todas as áreas do Grupo Warren e partes interessadas.

2.2 Definições Conceituais

Princípio da Proporcionalidade: A compatibilidade das ações socioambientais adotadas com a natureza da instituição e com a complexidade das suas atividades, produtos e serviços, conforme definido na Resolução CMN nº 4.327/14.

Princípio da Relevância: O grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da Warren, conforme definido na Resolução CMN nº 4.327/14.

Princípio da Eficiência: Relação entre os resultados obtidos e os recursos empregados. É reduzir custos, aumentar receitas, agilizar processos e ter mais qualidade nas nossas entregas e no atendimento aos nossos clientes.

Partes Interessadas: São todos os indivíduos, grupos de indivíduos ou organizações que

afetam ou podem ser afetados pelas atividades da organização, destacadamente os clientes e usuários de produtos e serviços, colaboradores, fornecedores, investidores, governo e comunidade.

Risco Socioambiental: De acordo com a resolução 4327/2014 do Banco Central do Brasil, define-se Risco Socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, sejam eles causados por impactos reputacionais causados por relacionamento e/ou incentivos a iniciativas que não respeitem regras trabalhistas, ambientais, civis e criminais, bem como aos impactos de produtos oferecidos com a finalidade de incentivar projetos e empresas com iniciativas relacionadas ao meio ambiente.

3 DIRETRIZES

3.1 Princípios

A Política de Sustentabilidade e Responsabilidade de Socioambiental da Warren, observa os princípios de relevância, proporcionalidade e eficiência, e está baseada em:

- Oportunidades de trabalho que valorizem a diversidade e desenvolvimento pessoal, com foco na proteção dos direitos humanos, combatendo trabalho escravo e infantil;
- Postura ética e transparente, proporcionando a inclusão financeira a milhares de brasileiros;
- Gerenciamento do risco socioambiental, identificado como um componente das diversas modalidades de risco a que a Warren possa estar exposta;
- Desenvolvimento de negócios e projetos economicamente sustentáveis, contemplando o meio ambiente e promovendo a redução de impactos naturais;
- Desenvolvimento contínuo do relacionamento com as partes interessadas;
- Uso racional dos recursos naturais e mitigação das mudanças climáticas.

3.2 Estratégia de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

O crescimento da Warren será plenamente sustentável, através de estratégias corporativas de longo prazo, aliadas ao desenvolvimento da economia, do mercado e da sociedade. No âmbito institucional a estratégia de sustentabilidade segue à estas 4 diretrizes envolvendo critérios éticos, sociais e ambientais:

Educação Financeira: Entender a necessidade das pessoas para oferecer conhecimento e soluções financeiras adequadas, contribuindo para que os indivíduos tenham uma relação saudável com o dinheiro.

Diálogo e Transparência: Construir relações de confiança prezando a conduta ética em nossas relações, de forma perene a fim de melhorar e desenvolver os negócios da Instituição, gerando valor compartilhado.

Envolvimento com a Comunidade: Este pilar tem por objetivo garantir que a Instituição adote ações que possam ir além do valor doado, de forma a ratificar o compromisso da Warren com o tema responsabilidade social.

Riscos e Oportunidades Socioambientais: A Warren através de suas áreas estratégicas, diretamente envolvidas com as atividades que fomentam os princípios de sustentabilidade, devem buscar oportunidades de negócios e gerir riscos socioambientais considerando tendências de mercado, regulamentações, demandas de clientes e da sociedade.

3.3 Gerenciamento dos Princípios e da Estratégia

3.3.1 Quanto aos Produtos e Serviços

- Aplicar critérios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental no processo de aprovação de produtos e serviços;
- Identificar oportunidades de negócio que promovam benefícios sociais e ambientais;
- Adotar procedimentos específicos para os produtos e serviços sujeitos ao gerenciamento socioambiental, considerando, principalmente, as exigências legais e a capacidade da Warren de identificar previamente eventual risco ambiental.

3.3.2 Quanto às Relações com seus Stakeholders

A Warren prioriza a relação com os seus *stakeholders* e utiliza mecanismos para conhecer seu público de relacionamento, no intuito de mitigar riscos socioambientais e estabelecer objetivos mútuos, de acordo com sua Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental. Entendemos por stakeholders todos os indivíduos, grupos de indivíduos ou organizações que afetam ou podem ser afetados pelas atividades da organização, destacadamente os clientes e usuários de produtos e serviços, colaboradores, fornecedores, investidores, governo e comunidade.

3.3.3 Quanto às Relações com o seu Público Interno

- Disseminar a cultura e promover práticas de valorização à diversidade e equidade no ambiente de trabalho, e que privilegiem um bom clima organizacional;

- Incorporar princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental nos processos de gestão de pessoas;
- Promover o desenvolvimento profissional e pessoal de seus colaboradores através de práticas de gestão que incentivem a qualidade de vida e a sustentabilidade do negócio.

3.3.4 Relação com Fornecedores

- Avaliar e monitorar, quando cabível, os fornecedores diretos e relevantes, a fim de garantir que atendam e compactuem com os princípios desta Política;
- Promover o desenvolvimento dos fornecedores e a adoção de práticas que visem a responsabilidade socioambiental, quando aplicável;
- Zelar pela contratação de fornecedores que se comprometam com a ética e com a sustentabilidade.

3.3.5 Relação com Clientes

- Zelar pela clareza e transparência na troca de informações, cujo principal objetivo é esclarecer e orientar o cliente para as melhores condições e produtos adequados às suas reais necessidades, gerando relações perenes e alinhadas a valores e práticas sustentáveis;
- Orientar os clientes para que utilizem, de forma consciente, produtos e serviços financeiros;
- Desenvolver e oferecer produtos e serviços de acordo com o perfil dos clientes.
- Estabelecer mecanismos para avaliar a reputação do cliente, a fim de primar pelo relacionamento com clientes éticos, sem envolvimento com crimes ambientais, redução a condição análoga à de escravo, exploração infantil, dentre outros.

3.3.6 Relação com a Sociedade

- Apoiar mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade que mitiguem desafios sociais e ambientais;
- Compartilhar conhecimentos sobre educação financeira, contribuindo para o desenvolvimento do tema na sociedade;
- Estimular o trabalho voluntário em benefício da sociedade.

3.3.7 Quanto ao Meio Ambiente

- Promover a eficiência no consumo de energia e dos recursos naturais em todas as áreas e processos internos;

- Promover a gestão e destinação adequada dos resíduos e efluentes gerados em suas atividades internas.

3.3.8 Quanto a Relação com Acionistas e Investidores

- Fornecer informações financeiras e não financeiras que permitam aos acionistas e/ou investidores avaliarem todas as dimensões de atuação da Warren.
- Estabelecer boas práticas de governança corporativa, reconhecidas pelo mercado em todas as empresas da Warren.

3.4 Compromissos e Prestações de Contas

A Warren utiliza instrumentos relevantes de monitoramento e prestação de contas, disponibilizando através do site www.warrenbrasil.com.br o reporte de seu balanço anual, bem como, realiza publicações em periódicos com tais informações, de modo a zelar pela transparência com partes interessadas e conformidade regulatória..

4 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

a) Áreas da Warren

É papel de todas as áreas da Warren desenvolver e estabelecer:

- Oportunidades de trabalho que valorizem a diversidade e desenvolvimento pessoal, com foco na proteção dos direitos humanos, corroborando com o combate ao trabalho escravo e infantil;
- Postura ética e transparente;
- Gerenciamento do risco socioambiental, identificado como um componente das diversas modalidades de risco a que a Warren possa estar exposto;
- Desenvolvimento de negócios e projetos economicamente sustentáveis, contemplando o meio ambiente e promovendo a redução de impactos naturais;
- Desenvolvimento contínuo do relacionamento com as partes interessadas;
- O uso racional dos recursos naturais e mitigação das mudanças climáticas.

b) Gestão Integrada de Riscos e Compliance

- Emitir parecer para novos produtos, sob o viés de identificar os potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços, inclusive em relação ao risco de reputação, bem como monitorar produtos existentes;

- Estabelecer procedimentos para adequação do gerenciamento do risco Socioambiental às mudanças legais, regulamentares e de mercado.
- Identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco socioambiental, considerando os termos desta Política.
- Desenvolver, em conjunto com a área de Gestão de Pessoas, o treinamento sobre esta política;
- Apoiar as áreas institucionais e de negócio na implementação desta política;
- Envolver as áreas pertinentes na avaliação da adesão a compromissos voluntários e respostas a índices, pesquisas e questionários de sustentabilidade e, quando necessário, submetê-los à Alta Administração.
- Informar à Auditoria Interna, para fins de testes e investigação, sobre casos de não aderência a esta política e às políticas relacionadas.

c) Jurídico

- Desenvolver e aprimorar, em conjunto com as áreas, quando aplicável, na medida do possível, os documentos institucionais e contratos, englobando diretrizes e cláusulas de prevenção de responsabilidade socioambiental com clientes, terceiros e partes relacionadas.

d) Gestão de Pessoas

- Dar suporte referente ao desenvolvimento do treinamento institucional sobre esta política;
- Desenvolver atividades corporativas relacionando os princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental da Warren aos processos de gestão de pessoas;
- Coordenar as atividades institucionais de conscientização e prevenção referente à sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

5 BASE REGULATÓRIA / LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Resolução nº 4327/2014 do Banco Central do Brasil;
- Resolução 4557/2017 do Banco Central do Brasil;

6 REGULAÇÃO INTERNA ASSOCIADA

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Não aplicável.